



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBIAÇÁ/RS

Quarta-feira, 08 de janeiro de 2025.

Edição nº 005/2025

PORTARIA N.º 030/2025, DE 08 DE JANEIRO DE 2025

Concede Férias Regulamentares a Servidores Municipais, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ibiacá, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder férias regulamentares aos Servidores Municipais abaixo relacionados, a contar da respectiva data, de acordo com o respectivo período aquisitivo, conforme Art. 82, da Concessão e Gozo de Férias, da Lei Municipal nº 1419/18 de 25/09/2018.

Servidor (a)	Data da Aquisição	Período de Gozo
ALTEMIR DOMINGOS SUZIN	03/08/2022 A 03/08/2023	13/01/2025 A 22/01/2025
CLÓVIS ANTONIO NEGRI	01/10/2023 A 01/10/2024	27/01/2025 A 25/02/2025
MARLEI VIDAL	18/01/2024 A 18/01/2025	08/01/2025 A 22/01/2025
RENATA RODRIGUES BORGES	10/01/2024 A 10/01/2025	13/01/2025 A 01/02/2025

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIAÇÁ
aos oito dias do mês de janeiro de 2025.

JONES ROBERTO CECCHIN
Prefeito Municipal

PUBLIQUE-SE,

CARINE TESTON MINOTTO
Secretária de Administração e Finanças